CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 18/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 25, no livro próprio, sob a folha de nº 01, em 04 de 03 de 2024, às 10:00 hs

Inclui no calendário anual de eventos do município de Buritis/MG, o evento denominado encontro dos atletas de futebol dos anos noventa, amigos de Buritis.

A **Câmara Municipal de Buritis**, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Esta lei dispõe sobre a inclusão do evento denominado encontro dos atletas de futebol dos anos noventa, amigos de Buritis, no calendário anual de eventos do município de Buritis.

Art.2° Fica incluído no calendário anual de eventos do Município de Buritis denominado encontro dos atletas de futebol dos anos noventa.

Parágrafo único. O evento de que trata o art.2°, com finalidade esportiva e solidária, ocorrerá anualmente no mês de dezembro, após o natal, conforme data a ser informada pelos organizadores do evento.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 05 de fevereiro de 2024.

Vereadora Sibele Santos Freitas
Propositora

Geldo Alves Ferreira
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira votação, dia 11 de 03 de 24, por 06 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda votação, dia 18 de 03 de 24, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Os autores do projeto de lei visa valorizar a iniciativa de um grupo de amigos, que já há vários anos, sempre às vésperas do réveillon, realiza partida de futebol com atletas de futebol de Buritis que atuaram em equipes tradicionais da cidade na década de 90.

O evento além de proporcionar a confraternização dos esportistas, amantes de futebol, ainda possui finalidade solidária, já que conta sempre com uma causa beneficente envolvida.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 05 de fevereiro de 2024.

Vereadora Sibele Santos Freitas
Propositora

Geldo Alves Ferreira
Propositor